

INTERESSADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ASSUNTO : REFORMULAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATOR : CONSELHEIRO LUCILO ÁVILA PESSOA

PROCESSO N° 114/2004

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 26/10/2004

PARECER CEE/PE N° 98/2004-CEB

I - RELATÓRIO:

O Diretor do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial encaminhou documentação em que solicita “reajustes em algumas unidades temáticas”. Pelo que, apresenta nova estrutura curricular e anexa:

- 1 – ofício à Presidente do CEE/PE
- 2 – quadro com a matriz curricular vigente
- 3 – quadro com a matriz curricular pretendida
- 4 - plano de curso
- 5 - acervo bibliográfico.

II – ANÁLISE:

Sendo o curso exclusivamente profissional de nível médio e tendo em vista sua missão institucional de desenvolver pessoas e organizações e seu compromisso com a qualidade da educação, o SENAC programou-o “para responder às demandas decorrentes das atuais formas de organização e gestão que provocaram significativas mudanças no mundo das relações econômicas; por isso, a nova matriz curricular procura contemplar as competências profissionais, prevendo situações que levem o participante a aprender a pensar, aprender a aprender, aprender a ser, a mobilizar e a articular com competência conhecimentos, habilidades e valores em níveis crescentes de complexidade.

Dessa forma, para atender às mudanças constantes no mercado de trabalho, a escola precisa atualizar-se, pelo que propõe a alteração da matriz curricular, como segue:

Módulo 1 vigente		Módulo I proposto	
Unidade Temática Vigente	c.h.	Unidade Temática Proposta	c.h.
Design e Comunicação	28	Design e Comunicação	28
Ética e Trabalho	28	Ética e Trabalho	28
Composição, Forma e Cor	32	Composição, Forma e Cor	32
História das Artes e do Design	32	História das Artes e do Design e Estética	60
Estética	28	Geometria 2D	40
Expressão Gráfica	40	Geometria 3D	40
Introdução à Computação Gráfica	40		
Total do módulo	228	Total do módulo	228

Módulo II vigente

Módulo II vigente		Módulo II proposto	
Representação Gráfica de Interiores	60	Representação Gráfica de Interiores	40
Perspectivas e Sombras	32	Perspectivas e Sombras	60
Técnicas de Apresentação de Projetos	40	Técnicas de Apresentação de Projetos	40
Maquetes, Modelos e Protótipos	60	Maquetes, Modelos e Protótipos	60
Desenho Auxiliado por Computador	60	Desenho Auxiliado por Computador	60
Desenvolvimento de Projeto Experimental	16	Desenvolvimento de Projeto Experimental	16
Geometria 3D	40	Geometria 3D Digital	60
Maquetes e Modelos Digitais	60	Introdução à Computação Gráfica	40
Geometria 2D	40	Expressão Gráfica	32
Total do módulo	408	Total do módulo	408

Módulo III**Módulo III**

Módulo III		Módulo III	
Decoração, Exposição e Projeto de Vitrines	80	Decoração, Exposição e Projeto de Vitrines	80
Pinturas, Acabamentos e Revestimento	32	Pinturas, Acabamentos e Revestimentos	60
Desenvolvimento de Projeto Experimental	16	Desenvolvimento de Projeto Experimental	16
Técnicas de Iluminação	28	Tecnologia dos Materiais	32
Cor, Luz e Material	28	Noções de Iluminação	28
Criatividade Aplicada	32	Especificação, Orçamento e Planejamento de Obras	30
Tecnologia dos Materiais	32		
Total do módulo	248	Total do módulo	246

Módulo IV**Módulo IV**

Módulo IV		Módulo IV	
Ergonomia	28	Ergonomia	28
Empreendedorismo	28	Empreendedorismo	28
Projeto de Habilitação Experimental ou Estágio Supervisionado	16	Projeto de Habilitação Experimental ou Estágio Supervisionado	96
Design de Interior	80	Criatividade Aplicada	32
Desenho de Mobiliário	40	Noções de Paisagismo Interior	32
Detalhamento	40	Desenho de Mobiliário	40
Metodologia de Projeto	28	Detalhamento	40
Especificação, Orçamento e Planejamento de Obras	30	Metodologia de Projeto	28
Noções de Paisagismo	32	
Total do módulo	322	Total, do módulo	324
Carga horária total do curso	1.206	Carga horária total do curso	1.206

Segundo o projeto, três pontos essenciais foram destacados na organização do curso:

1. competências básicas, relacionadas aos comportamentos necessários para o trabalho de caráter elementar da área
2. competências gerais, relativas ao conhecimento e ao desempenho comuns à área
3. competências específicas, referentes aos conhecimentos técnicos vinculados ao segmento específico da área.

A habilitação profissional constante nesse plano de curso compreenderá o currículo necessário à formação do técnico em Design de Interiores, na área de Design, concebido e organizado em módulos de qualificação profissional de nível técnico, a saber:

MÓDULOS	C.H.	DETALHAMENTO
Módulo I	228	Sem Terminalidade Profissional Núcleo da Área
Módulo II	408	Terminalidade: Qualificação Profissional de Nível Técnico em Desenho e Maquetes
Módulo III	246	Terminalidade: Qualificação Profissional de Nível Técnico em Decoração e Vitrinismo
Módulo IV	324	Terminalidade: Habilitação Profissional de Técnico em Design de Interiores
Total da carga horária	1.206	

O projeto desenvolve com segurança competências, habilidades e bases tecnológicas das diversas disciplinas que compõem o conhecimento a ser ministrado; desse modo, profissional qualificado em Desenhos e Maquetes deverá ser capaz de representar espaços, volumes e objetos com desenhos e modelos, utilizando recursos analógicos e digitais.

O profissional qualificado em Decoração e Vitrinismo deve ser capaz de conceber, elaborar e implementar projetos em diversos ambientes, levando em conta os aspectos funcionais, estéticos, com a utilização adequada de cores e materiais.

O profissional habilitado em Técnico de Design de Interiores deverá ser capaz de conceber, elaborar e implementar projetos em ambientes residenciais, comerciais, públicos e privados, levando em consideração todos os aspectos estéticos, funcionais, econômicos, segundo especificações estabelecidas.

A avaliação do aluno será formativa, com caráter diagnóstico, e somativa, expressando o índice de aproveitamento do aluno. Em caso de deficiência da aprendizagem, o aluno terá direito à recuperação realizada no fim do curso e durante ele.

Será aprovado o aluno que obtiver média mínima cinco, cumprir todas as atividades e cargas horárias da prática profissional e do estágio supervisionado. O curso é essencialmente prático, o estágio se dá com um mínimo de 176 h/a.

Os professores são todos graduados.

Apresenta acervo bibliográfico muito bom, equipamentos diversos, laboratório de ensino devidamente equipado e laboratório de Informática.

III – VOTO:

Diante do que foi apresentado e analisado, sou de parecer que o Plenário do CEE aprove a reformulação do Curso Técnico em Design de Interiores, solicitada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Departamento Regional de Pernambuco, oferecido na cidade do Recife, no Centro de Formação Profissional.

Dê-se ciência ao interessado e à SEDUC.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2004

LUCILO ÁVILA PESSOA – Vice-Presidente e Relator
ARMANDO REIS VASCONCELOS
CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 26 de outubro de 2004.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
Presidente